

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CRÉDITO SUPLEMENTAR 37

DECRETO Nro 00037/18, de 04 de Junho de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00321/17

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 04 de Junho de 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/18 de 04 de Junho de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|--|--------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 03 01. | Sec.Mun. de Administração e Planejamento | | |
| 04 122 0001 2.007 | Manutenção do Setor Administr.Planej. | | |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 01000 | Recursos Ordinários | | |
| | | Anul.dotação | 15.000,00 |
| TOTAL Sec.Mun. de Administração e Planejame | | | 15.000,00 |
| PARA: | | | |
| 05 01. | Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient | | |
| 20 606 0007 1.021 | Melhoramento da Infraestrutura de Estra das Vicinais | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 01000 | Recursos Ordinários | | |
| | | Exce.arrec. | 169.000,00 |
| TOTAL Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambi | | | 169.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 184.000,00 |

Boa Saúde, 04 de Junho de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/18 de 04 de Junho de
2018, autorizado pela LEI 00321/17.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|--|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 03 01. | Sec.Mun. de Administração e Planejamento | | |
| 04 122 0001 2.007 | Manutenção do Setor Administr.Planej. | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 01000 | Recursos Ordinários | | 15.000,00 |
| TOTAL Sec.Mun. de Administração e Planejame | | | 15.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 15.000,00 |

Boa Saúde, 04 de Junho de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:1F665BF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 03/08/2018. Edição 1824
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>